

não dignificou a imagem de homens de bem, no que encarregou sua fala. Nas havendo
mais dráctores inseridos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos
para a Ordem do Dia. Neste etapa, foi encaminhado para a Comissão de Constituição
e Fazenda o Projeto de Lei nº 049/2010. Foi aprovado o requerimento, nº 034/2010, os
Indicativos, nº 106 e 107/2010. Sumariada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou
a Tribuna para o Evangelho Cristão. Depois a Tribuna em Explicativo assinalou o Verba-
dor Genivaldo Lima de Oliveira, que após os quatro díaz de fones, disse que aquela era
o último dia para o Presidente da República falar. Foi o dia da Salva, quando se
entrou a Sessão Plenária, que ocorreu aumentos aos aposentados. Falou da
importância de que os aposentados tivessem atento, que não podiam ser prejudicados
em seu poder de compra. Disse que todos deveriam brigar pela Justiça Brasileira, mas que
não deviam se atirar ativos à altitude da República, naquele dia, no
que encarregou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Senador Silas Rodrigues Bento,
que inicialmente trouxe as rezações do fone. A seguir, disse que não havia nenhuma
lei bem de caráter, mas que não podia deixar de ocupar a Tribuna nessa data, vez
que o presidente manteve a altitude do Coordenador de Esporte, Eduardo Tombo que pretendia
impedir a realização da Exposição no Estúdio Aracy Bachado. Afirmou que o po-
lo evangélico era um foco de paz, mas que não permitiu que o Senhor Eduardo Tombo
fizesse mal do que o fôco evangélico que se reunio a fim de falar o holocausto e
adorar a Deus. Nesse sentido, que gostaria que o Senhor Eduardo Tombo explicasse o por-
que de se opor ao movimento evangélico e afirmou que o prefeito só permitisse que
o evento fosse realizado no Estúdio Aracy Bachado, no que encarregou sua fala. Nada
mais havendo a falar, o Senhor Presidente encarregou o Vereador José Góes, em nome de todos
e para sempre, mandou que se lavrasse a presente Acto, que depois de lido, submettesse
a aprovação da Câmara Municipal, será assinado para que produza seus efeitos legais.

Acto da Venerável Sessão Segunda Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da Câmara Munici-
pal de Rio Branco, realizado no dia 1º (primeiro) de
Junho do ano de 2010 (dois mil e dez).

As dezoito horas do dia 1º (primeiro) de Junho do
ano de 2010 (dois mil e dez) sob a Presidência do Vereador Alfredo Luis Soárez Gonçalves, e

com a ocorrência do Primário Secretário "ad hoc" pelo Síndicado Geral da Costa fassum fúnior, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Olhei desse, respondendo a obituário regimental os seguintes Síndicos: Cílio Bezerra de Figueiredo, Fabio José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, José de Souza Fernandes Filho, Luis Geraldo Simões de Oliveira, Rogério Rangel, Sérgio Rodrigues Braga, Silvan Scarpini. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. O requeir, foi lido e aprovado o seguinte Ofício do Regimento Primário da União do Regimento Freguesia do Órgão. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do número regimental, solucionou ao Senhor Imóvel Secretário a leitura do Expediente, que constava do seguinte: Entre os de Decêncio de Abrahão - Síndicado José Luizinho Gonçalves e Equipe Leituras da Paróquia de São João, folha de dia n. 032/2010 - Síndicado José Lígia de Souza, assunto: Apresentação de título de título de União Municipal o Vento Espírito Santo Seguro de Jesus, Indeclinav n. 008/2010 - Síndicado José Luizinho Gonçalves, assunto: Solução ao Sr. Frei Benito Instituto Municipal e realização de Encantamento Pároco e Paleócnico da Rua 09 (Carmo e Matriz) e Unamar (Tucuru), no Bairro Aquárius, 2º Distrito, Indeclinav n. 042/2010 - Síndicado José Luizinho Gonçalves, assunto: Solução ao Frei Benito Pároco Instituto Municipal e realização de Encantamento Pároco e Paleócnico da Rua 09 (Carmo e Matriz) e Unamar (Tucuru), no Bairro Aquárius, 2º Distrito, Indeclinav n. 104/2010 - Síndicado Taylora Costa fassum fúnior, assunto: Solução ao Sr. Frei Benito Pároco Instituto Municipal e manutenção e o pavimentação das ruas "Lobos", "Casas" e "dona", no Bairro Unamar, destinadas a leitura do Presidente, o Senhor Presidente Francisco e Tribuna aos credores inscritos. Outra o tribuna como juiz para credor inscrito, o Síndicado Belmiro Braga, que inicialmente trouxe os resultados de prece. O requeir, comemorou sobre a inauguração da Praça do São João, feita no dia anterior, destacando que o dia era de primavera gloriosa, com isso agradecendo firmemente a Deus, ao Senhor Prefeito Celso Lemos e aos Deuses Varsa filo grande apelo. Disse que também a Senhora Ruth, em muito colaborou pela realização da construção daquela praça. Disse ainda, que no Sínodo XXII, tribuna em seu projeto de lei votou fundo que o projeto praça receberia o nome de Fábio Lamas Britto, um homem que a vida fincou que fizesse muito também para construção do mesmo, e que faleceu recentemente, no que marcou seu falecimento. O requeir, outubro a Tribuna o Síndicado José Luiz Fernando Filho, que após a audiência faleceu sobre o projeto do Governo Federal, tribuna que mandou trazer, informando que estavam que a obra tribuna iniciou o mais rápido possível, para que o sonho de tantas famílias, carentes, tornasse realidade. Continuando, disse que com relativo ao quadro eclesiástico ocorrido no dia do falecimento, o projeto em mente intitulado "edição e imprimiu" deixou claro que havia um projeto de construção que em breve faria com que o falecimento faleceria a ser o fundo para o portal que sempre faria. O requeir, disse que tinha um carinho muito grande pelo Padre Celso Lemos Corrêa e assim, voluntaria o Nohom, para que juntas voluntariamente a Senhor Prefeito um homenagem a Deus, visto que o Padre no

constituta de diversas obras, dentre elas, o resto do asfalto que deveria ser feito e completamente feito todo o bairro. Deixando, que o Preto Benedito Corrêa era um homem de classe média deveria vir versatilizado. Deixou a seguir, que o canal B retransmissor das Obras Renovadoras, era o canal de maior audiência na região e com isso estava certo de que o prefeito acompanhava a obra. Assim, mostrou para que o Chefe do Poder Executivo não deixasse de olhar para o Bairro Benedito Corrêa, no que incumbe sua função. E logo, deu-lhe o Inhuno o Ordem de Execução de Segundo, que inicialmente rendeu a todos os presentes e a todos os que assistiram a sessão Almoxarife da sede do mês local e resto do interior. Declarou, comumente sobre as entidades que os devedores receberam que na maioria das vezes não apresentaram nada por não terem entidades construtoras. Portanto, todos os projetos de lei de sua autoria, despendendo sobre o implantário de cada dia apesar ao horário de 18h00, entusiasmado que estiver imensamente feliz em virtude de que o prefeito Benedito Corrêa autorizou o abrigar e equipamento da Casa. Destacou que já estivera junto a Dona Suelma e a equipe do "Amigos da Sua Casa" verificando o espaço. Neste quando, afirmou que tal fato renovava o ânimo e a fé em Deus, uma vez que os devedores estavam sempre desportos e trabalhavam prole do bem comum e estavam sempre a postos para dar o que tinham de melhor, no que incumbe sua função. Não havendo mais devedores insatisfeitos para o uso do Inhuno, o Senhor Presidente concluiu os trabalhos para a Ordem de Execução. Nesta etapa, foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Políticas Públicas no seguinte projeto: Projeto de lei n. 029/2010 - B. E. n. 15/2010, sendo a seguir, aprovado o requerimento da Vergínia n. 035/2010 ao projeto de lei em lido. Foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Políticas Públicas ao Projeto de lei n. 033/2010, sendo a seguir, aprovado o requerimento da Vergínia de Redação final. Foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Redação final, ou melhor, da Comissão de Constitucionalidade e Legalidade nos seguintes projetos: Projeto de lei n. 043 e 044/2010, sendo a seguir encaminhados para a Comissão de Políticas Públicas, foi encaminhado para a Comissão de Constitucionalidade e Legalidade o Projeto de lei n. 052/2010. Foram aprovados os Indicativos n.º 088, 092 e 104/2010. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depõe de si, submetendo a aprovação da Vergínia, aprovada, já ministrada para que produza seus efeitos legais.